

18 – TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2016

de 24.10.16; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 309.460-4.01, Antônio da Silva,ASBIII., por 02 meses, referente aos 5º e 6º quinquênios de exercícios, a partir de 31.10.16.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 33/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor, com vistas à aposentado-ria: Senador Firmino - E. E. Prof. Cicero Torres Galindo - 181609, MASP 300.322-5.01, Antônio Mauricio Fernandes Cabral, PEBIIO, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 26.10.16.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 23/2016
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras: Ervália, MASP 369.179-7.02, Cleusa Aparecida de Souza, aposentada em 12.10.16, referente ao saldo de 02 meses; Senador Firmino, MASP 553.352-6.01, Rosemary Carneiro Vieira, PEB3/IIIP, aposentada em 12.10.16, referente ao saldo de 06 meses; Ubá, MASP 346.574-7, Luciene Brum Siqueira, PEBIIP, aposentada em 12.10.16, referente ao saldo de 08 meses e 11 dias.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 151/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Astolfo Dutra, E.E. Olinto Almada – 180751, MaSP: 1.250.775-2, Lilian Simões Satiro da Silva, PEBIB, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DV, a partir de 19/10/2016.

21 890589 - 1

SRE de Unai

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 11/2016
Converte Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unai: CESC “Julio Martins Ferreira”, MaSP 365.832-5, Luiz Ribeiro da Fonseca, adm. 01, PEB3P, aposentado em 09/07/2016 – MG 12/10/2016, referente ao saldo de 04 meses.

21 890590 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Grasiela Félix Magalhães

QUINQUÊNIO - ATO Nº 12/2016
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Deputado Alvaro Salles – 2356, MaSP 345329-7, Sílvia Mara de Araújo Resende, PEBI P, 1º cargo, ref. 5º quinq. (MAG), a partir de 25.12.2011. E.E. Prof. Bolivar de Freitas – 2305, MaSP 211388-4, Maria do Carmo Caffini Costa, PEBI C, 1º cargo, ref. 4º quinq. (MAG), a partir de 24.04.2009. E.E. Prof.ª Francisca Malheiros – 205, MaSP 930585-5, Ana Silva de Melo, PEBIII E, 2º cargo, ref. 1º quinq. (MAG), a partir de 02.05.2006. Morro do Pilar – E.E. Intendente Câmara – 141291, MaSP 367515-4, Rosane Dias do Nascimento, PEBII J, 2º cargo, ref. 4º quinq. (MAG), a partir de 22.08.2011. Vespasiano – E.E. Níia Faraj – 218740, MaSP 319857-9, Karla Castro de Paula Lobato, PEBI P, 1º cargo, ref. 5º quinq. (MAG), a partir de 09.12.2008. E.E. Machado de Assis – 11029, MaSP 328137-5, Jane Lopes Molinari, PEBII P, 2º cargo, ref. 4º quinq. (MAG), a partir de 18.07.2008.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 13/2016
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: Ribeirão das Neves – E.E. Filomena Catizani – 10162, MaSP 319745-6, Eliane Inez dos Santos Costa, PEBI J, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. (MAG), a partir de 21.05.2003 e ref. ao 5º quinq. (MAG), a partir de 23.06.2008; E.E. Henrique Saporì – 9946, MaSP 558817-3, Amélia Fátima de Oliveira, PEBI M, 1º cargo, ref. 4º quinq. (MAG), a partir de 18.11.2010. Santa Luzia – E.E. Gervásio Lara – 10821, MaSP 354173-7, Maria da Conceição Pires Santos, PEBII P, 1º cargo, ref. 4º quinq. (MAG), a partir de 26.11.2008. MaSP 319638-3, Ângela Maria das Dores Oliveira, PEBII J, 1º cargo, ref. 4º quinq. (MAG), a partir de 07.05.2008. E.E. Leonina Mourthe de Araújo – 10731, MaSP 614725-0, Anderson Claudio Magalhães, PEBII G, 1º cargo, ref. 2º quinq. (MAG), a partir de 27.06.2009. MaSP 884820-2, Maria Sílvania de Oliveira, PEBI F, 1º cargo, ref. 3º quinq. (MAG), a partir de 21.04.2010.

21 890579 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Presidente: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

CONVOCAÇÃO
2ª Reunião Ordinária/2016 – CONEP

O Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Decreto 44.785/2008, torna pública a realização da 2ª Reunião Ordinária/2016 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2016, terça-feira, às 14h, no auditório Antônio Francisco Lisboa, na sede do IEPHA/MG – Rua dos Aimorés, 1697, 1º andar - Lourdes/BH. A pauta da reunião abrangerá os seguintes assuntos:

1 – Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2016, realizada em 24 de maio de 2016.
2 – Análise dos projetos executivos para iluminação urbana monumental do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça da Liberdade, município de Belo Horizonte. Relatoria: Maurício Campomori.
3 – Análise e deliberação de recurso referente a projeto arquitetônico de edificação a ser construída nas avenidas Otacílio Negroz de Lima, Ministro Guilhermino de Oliveira e Portugal (Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Pampulha). Relatoria: Frederico de Paula Tofani.
4 – Deliberação sobre a Contra Impugnação referente ao tombamento estadual do edifício da antiga sede do Banco Mineiro da Produção, situado à Rua Rio de Janeiro, nº471, município de Belo Horizonte/MG. Relatoria: Thaís Veloso Cougo Pimentel.
5 – Análise e deliberação para proposta de perímetro para estudo de proteção dos núcleos de Perdões, Ouro Fino e Januária.
6 – Assuntos Gerais e franqueamento da palavra.
Ficam por meio desta convocados os conselheiros que de outra forma não o foram e cientes os demais interessados, que poderão participar da reunião desde que se credenciem com antecedência mínima de 48 horas, de acordo com Artigo nº 13 do Regimento Interno do CONEP (Decreto 44.785/08).

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura
Presidente do CONEP

24 891247 - 1

RESOLUÇÃO SEC Nº062, DE24 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a indicação dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos do processo de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Avaliação Especial de Desempenho – AED da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e ainda observando o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e no art. 14 doDecreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no art. 30 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões de Avaliação de Desempenho - ADI e de Avaliação Especial de Desempenho - AED, serão constituídas, paritariamente, por 2 (dois) membros da seguinte forma:

I - obrigatoriamente, pela Chefia Imediata;

II - 01 (um) membro indicado pelo servidor avaliado.

§1º - As Comissões deverão contar com, no mínimo, um suplente para o membro indicado pelo servidor avaliado.

§ 2º - Os trabalhos das Comissões somente serão realizados quando estiverem presentes a Chefia Imediata e o membro ou suplente indicado pelo servidor avaliado.

§ 3º - Na hipótese de servidor desenvolver atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação será composta, exclusivamente, por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado, ressalvado o disposto no inciso I deste artigo.

§ 4º - Na impossibilidade de atendimento ao disposto no § 3º, aplica-se o disposto no art. 2º desta Resolução.

Art. 2º - São considerados indicáveis os servidores que preencherem, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

I - a escolaridade exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior àquela exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor avaliado; ou

II - o nível de escolaridade do servidor que vai compor as referidas Comissões deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado; ou III - o posicionamento na estrutura organizacional do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica à chefia imediata do servidor avaliado.

§ 2º - Os membros indicados devem estar em exercício na SEC, preferencialmente, pelo período mínimo de um ano.

Art.3º - Os servidores excedentes serão considerados suplentes e atuarão nas Comissões de Avaliação.

Parágrafo Único - Apenas o servidor detentor de cargo de provimento efetivo, mesmo que em exercício de cargo em comissão, poderá participar do processo de eleição/indicação.

Art. 4º - A indicação do membro a que se refere o inciso II do art. 1º será realizada no período de10 a 21 de outubro de 2016, no horário de 8h às 17h.

§1º - A indicação do membro e do suplente da comissão de avaliação é obrigatória e será realizada por meio de formulário, distribuído pela Diretoria de Recursos Humanos, até o dia 21 de outubro de 2016.

§2º - Os servidores ausentes, seja em gozo de férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, não serão dispensados da indicação.

§3º - Ao final do processo de indicação o formulário deverá ser enviado à Diretoria de Recursos Humanos, devidamente assinado pelo servidor, até o dia 24 de outubro de 2016.

Art. 5º - A Comissão de Recursos é composta por 03 (três) membros definidos pela autoridade máxima da Secretaria de Estado de Cultura, conforme art. 18 do Decreto nº 45.559, de 29 de junho de 2007 e art. 34 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

§1º - O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por servidor que:

I - ele tenha avaliado; ou

II - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.

Art. 6º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 2007, e no Decreto nº 45.851, de 2011.

Art. 7º - O mandato dos membros de que tratam os incisos II e III do art. 1º desta Resolução terá vigência de 1 (um) período avaliatório podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 8º - Os casos omissos serão analisados pelo Secretário de Estado de Cultura.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,24 de outubro de 2016.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

24 891409 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Jordana Souza Cruz Almeida

ATO DO PRESIDENTE

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art.201 da Lei 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor MASP.1.368.164-8, SANDRO DE FREITAS BENIGNO, a partir de 22/09/2016.

Para regularizar situação funcional

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

Jordana Souza Cruz Almeida

Presidente

24 891143 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 082 – REITOR/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2.000 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial para realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão que são objeto de registro no ativo, tendo como data base 30 de novembro de 2016 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 30 de dezembro de 2016. Parágrafo Primeiro. A Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças por ventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual. Parágrafo Segundo. As disposições contidas no Art. 1º poderão ser alteradas para adequar ao Decreto de encerramento do exercício financeiro de 2016, quando publicado. Art. 2º Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores: 1. José Lúcio Ferreira Higino, Masp 1085014-7, que a presidirá; 2. Abílio Antônio Soares, Masp 1045858-6; 3. Ademar Rodrigues Pereira, Masp 1046415-4; 4. Ademir Ferreira Gomes, Masp 1046172-1; 5. Alfredo Telles De Oliveira, Masp 1175081-7; 6. Aline Christiane Reis Souza, Masp 1175185-6; 7. Alvaro Santos Pereira, Masp 1229985-5; 8. Ana Orneles De Souza, Masp 1045934-5; 9. Antônio Dos Reis Pinto Dos Santos, Masp 1046044-2; 10. Atalialim Fonseca Silva De Carvalho Porto, Masp 1061573-0; 11. Carlos Alberto Da Cruz, Masp 1046661-3; 12. Carlos Jaime Soares, Masp 1047104-3; 13. Carlos Roberto De Oliveira Monteiro, Masp 1045678-8; 14. Cristian Da Silva Porto, Masp 1061936-9; 15. Dermeçilla Ferreira Dos Santos, Masp 1045942-8; 16. Dilson Reis De Freitas Júnior, Masp 1174920-0;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

17. Domiciano Ferreira Lopes, Masp 1046798-3; 18. Edilson Mendes Dos Santos, Masp 1045776-0; 19. Elizabeth Xavier Da Silva, Masp 1154958-1; 20. Eloisa Fernandes De Oliveira Veloso, Masp 1046259-6; 21. Fernando Batista Coutinho Filho, Masp 1046880-9; 22. Flávio Fernandes Da Silva, Masp 1175048-6; 23. Francisco Carlos Chagas Ferreira Dos Santos, Masp 1046101-0; 24. Geraldo Magela De Araújo, Masp 1176120-2; 25. Gevaldo Barbosa De Oliveira, Msp 1126791-1; 26. Guiomar Damásio Silva Dos Reis, Masp 954468-5; 27. Izael José Da Rocha, Masp 1046913-8; 28. João Edáclio Escobar Neto, Masp 1227579-8; 29. João Roberto De Oliveira, Masp 298193-4; 30. Joaquin Dos Reis Filho, Masp 1047103-5; 31. José Raimundo Francisco Do Amaral, Masp 1045784-4; 32. José Ricardo Maia Botelho, Masp 1047066-4; 33. Joseilton Faria Silva, Masp 1046444-4; 34. Juscelino Anderson De Almeida, Masp 1046633-2; 35. Keli Cristiane Eugênio Souto, Masp 1124829-1; 36. Leonardo Francisco De Matos, Masp 1201291-0; 37. Levi Ferreira Da Silva, Masp 1045822-2; 38. Lillian Karla Gomes Botelho, Masp 1183269-8; 39. Maria Celuta Antunes Machado, Masp 0591269-6; 40. Marta Dos Reis Batista Alves, Masp 1174981-9; 41. Roberto Mendes Ramos Pereira, Masp 944493-6; 42. Romer Pimenta Da Fonseca, Masp 1046876-7; 43. Ros’elles Magalhães Felício, Masp 0595349-2; 44. Selma Gonçalves Durães, Masp 1046033-5; 45. Thiago Gomes Pereira, Masp 1213658-6; 46. Viviane Rodrigues, Masp 1105674-4. Art. 3º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 4º Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 14/12/2016 para a entrega dos relatórios e 30/12/2016 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

24 891372 - 1

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

Ato nº 196 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, do artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, à servidora: Masp 1174559-3 – Juliana Lelis Leite, pela remuneração do cargo de Técnico Universitário, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAIII MC 1100120, a partir de 21/10/2016.

24 891132 - 1

PORTARIA Nº 053 – REITOR/2016*

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Universitário Clemente de Faria que passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Masp	Cargo	Função
Ana Cláudia Aparecida da Silva	11867520	Gerente de Apoio Diagnóstico	Presidente
Frederico Veloso Perera	10853109	Professor de Educação Médico Radiologista	Responsável Técnico
Romero Iago Freitas Mendes	12388476	Médico Diretor Assistencial	Membro
José Walber Alves	12890687	Gerente da Biomédica	Membro
Lenice Gonçalves Lafeté Rabelo Maia	10545127	Professor de Educação Médica do Trabalho	Membro
Milton Pereira da Cruz Júnior	11713450	Coordenador da Radiologia	Supervisor de Proteção Radiológica
Paulo César Gomes	09729195	Técnico em Radiologia	Membro
Sérgio Tolentino Barbosa	10457588	Gerente de Manutenção	Membro
Valéria de Fátima Gomes de Sales	11747490	Auxiliar Administrativo Universitário	Secretária

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

* Republicação em virtude de incorreções verificadas na publicação.

24 891440 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Reitor

Prof.º Dijon Moraes Junior

ATO N.º 1086/2016 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2016, o servidor JOSE EUSTÁQUIO DE BRITO, MASP: 1228845-2, da Reitoria, a partir de 21/10/2016. Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.

24 891421 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG EXTRATO DA RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DO VESTIBULAR UEMG 2017

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), reconhecida pelo Decreto NE n.º 281, de 10 de agosto de 2015, por meio da Retificação I do Edital Vestibular UEMG/2017, faz saber aos interessados que foram realizadas alterações nos quadros de vagas do vestibular para cursos da Unidade Acadêmica de João Monlevade e da Unidade Acadêmica de Passos, apresentados nos itens 1.2.6 e 4.2 do Edital do Vestibular UEMG/2017.

A Retificação I do Edital do Vestibular UEMG/2017 estará disponível, na íntegra, juntamente com o Edital do Vestibular UEMG/2017— via download —, no endereço eletrônico

http://concursos.fundacaocedefminas.org.br/concursos/57/vestibular-uemg-2017

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Dijon Moraes Júnior

Reitor da UEMG

24 891281 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Vice-Reitor

Prof.º Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 1093/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, GENIANA GUIMARÃES FARIA, Masp n.º 1152984-9, da Unidade Acadêmica de Ibirité, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de CMC III - Matemática/Educação de Jovens e Adultos/ Mediação Didática, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 19/10/2016.

ATO N.º 1092/2016 ALTERA A DISCIPLINA E A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de MOISÉS COELHO CASTRO, Masp n.º 1385879-0, da Unidade Acadêmica de Passos, a disciplina de Prática Jurídica I /Direito Previdenciário para Prática Jurídica I /Direito Previdenciário/ Direito Civil VIII/ Estágio de Prática Jurídica V, e a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 21/10/2016 a 31/12/2016.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ATO N.º 1091/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE PERÍODO COMPLEMENTAR DE FÉRIAS REGULAMENTARES, alusivas ao exercício de 2016 da servidora REGINA MARIA DE MORAIS MIRANDA, MASP: 1093929-6, da Reitoria, no período de 24/10/2016 a 04/11/2016.

ATO N.º 1090/2016 RETIFICA O ato 1013/2016, publicado em 22/09/2016, de afastamento por motivo de casamento, referente a servidora PAULA ROGERIA DA SILVA, Masp nº 1397449-8, da Reitoria, onde se lê: a partir de 18/09/2016, leia-se: a partir de 16/09/2016.

ATO N.º 1089/2016 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de SINARA LACERDA ANDRADE, Masp n.º 1387521-6, da Unidade Acadêmica de Frutal, de Nível I para Nível IV, a partir de 20/10/2016.

ATO N.º 1088/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, o servidor WILSON MARIANO SILVA, Masp n.º 1106916-8, Técnico Universitário, Nível II, Grau B, da Reitoria, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 07/11/2016.

ATO N.º 1087/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora CARLA FERNANDES BARROSO, Masp n.º 1385668-7, da Reitoria, a partir de 13/10/2016.

24 891420 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 276 /2016-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Masp: 10522008-4, GILMAR JOSÉ PEREIRA RODRIGUES,a partir de 17/10/2016, referente ao cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade V A.

24 891051 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 24/10/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br.
José Donaldo Bittencourt, 24 de outubro de 2016.

24 889210 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac